

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 769/2014

22 JUL 2014

Livro

FIM

Ofício nº 314/2014

Piraí, 21 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 40/2014, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 1.076320000/4473/14, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI - RJ., em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

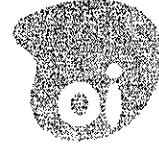
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

1076320000/4473/14



Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2014.

Exmo Sr
Luiz Antonio da silva Neves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Piraí
R Dr. Luiz Antonio G da Silveira 16
Centro Piraí RJ
27175-000

1076320000/4473/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
10 JUL 2014
PREFEITO P 02

Ref.: 229/14

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual nos solicita a instalação de telefone de uso público – TUP na Estrada da Fazenda São Vicente, nº 722, Bairro Vale Verde, Município de Piraí/RJ, informamos, que a referida comunidade não está inserida nos requisitos de atendimento estabelecidos no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011.

No entanto, cumpre-nos informar que consideremos sua solicitação para orientar futuras expansões.

Aproveitamos para agradecer o reconhecimento ao nosso trabalho e o interesse na instalação de telefone de uso Público.

Colocamo-nos á sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Bôttó Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi – RJ